



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 9/2018 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL - ADITIVA

Ao Projeto de Lei nº 103/2018 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2019:

NOME DO PROJETO / ATIVIDADE: CONTRIBUIÇÃO À ENTIDADE ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL – PROJETO ESCOLA DE PAIS – UM OLHAR PARA O FUTURO				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Contribuição à entidade Aldeias Infantis SOS Brasil – Projeto Escola de Pais – Um Olhar Para o Futuro, Geração de Renda e “Dê Asas”, para custeio dos referidos programas na execução dos serviços e na ampliação das metas hoje atendidas pela entidade				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0805.08243510.6012.3350.41.1.505	40	0	295.000,00	295.000,00
TOTAL		0	295.000,00	295.000,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.1.505	26	9.755.00,00	295.000,00	9.460.000,00
TOTAL		9.755.00,00	295.000,00	9.460.000,00

PRODUTO DA AÇÃO: Contribuição				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2019		
Unidade		1		295.000,00

JUSTIFICATIVA:

O SOS atua no Brasil há mais de 50 anos, onde cuida de crianças, fortalece suas famílias e advoga pelo direito de viver em família e comunidade. O Projeto Aldeias Infantis abrange 27 localidades pelo país; em Foz do Iguaçu atua desde 2011, atendendo 260 famílias, 90 crianças e adolescente e 460 crianças e adolescente atendidas indiretamente. Com esse investimento o Projeto pretende realizar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; e promover o empoderamento econômico das famílias atendidas por meio de oficinas de geração de renda.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2018.

Nanci Rafagnin
Andreola
Vereadora

Marcio Rosa
Vereador

Anderson Andrade
Vereadora

Rogério Quadros
Vereador

Rosane Bonho
Vereadora

Elizeu Liberato
Vereador

Beni Rodrigues
Vereador

Celino Fertrin
Vereador

Marcelinho Moura
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PLANILHA COM DETALHAMENTO DE VALORES DESTINADOS POR CADA VEREADOR PARA A EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA NA ÁREA GERAL:

PROJETO ESCOLA DE PAIS – UM OLHAR PARA O FUTURO
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

Vereador	Valor
Nanci Rafagnin Andreola	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Marcio Rosa	R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
Anderson Andrade	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Rogério Quadros	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Rosane Bonho	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Elizeu Liberato	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Beni Rodrigues	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Celino Fertrin	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Marcelinho Moura	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
TOTAL GERAL DA EMENDA	R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais)